



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br*



EDITAL 003/2016-PPGCF/UFPI

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o preenchimento de **19 (dezenove) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de mestrado.

1 - VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até **19 (dezenove) vagas** para o Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas para ingresso por meio de matrícula institucional e curricular em no primeiro semestre letivo de 2017.

1.2. Das 19 (dezenove) vagas, 04 (quatro) são destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da Instituição, segundo o artigo 3 da Resolução N.º. 236/14 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da Universidade Federal do Piauí. Duas (02) são destinadas aos candidatos com deficiência física, segundo o artigo 3 da Resolução N.º. 059/15 do CEPEX-UFPI. Uma (01) vaga será destinada aos candidatos estrangeiros, visando à internacionalização do PPGCF e à formação de recursos humanos em áreas estratégicas das Ciências Farmacêuticas. Caso as vagas destinadas ao PCI, aos candidatos estrangeiros e aos candidatos com deficiência física não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender as necessidades de demanda da comunidade externa.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) e os documentos dispostos no item 2.6 deverão ser entregues na Coordenação do PPGCF ou enviados via postal no período de **03 de outubro a 04 de novembro de 2016**. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito no anexo I. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

2.2. Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no seguinte endereço:

Universidade Federal do Piauí - UFPI
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF
Bloco do Curso de Farmácia
CEP: 64.049-550 - Teresina - Piauí, Brasil / Fone: (86) 32151160

ppu

Paulo Miguel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



2.3. Será admitida a entrega de documentos via postal, com aviso de recebimento obrigatório, desde que os documentos relacionados à inscrição sejam entregues à Coordenação do PPGCF até o último dia de inscrição conforme item 2.1 deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência:

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO PPGCF
Edital n.º 003/2016
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Programa de Pós-Graduação em Ciências
Farmacêuticas – PPGCF
Campus Ministro Petrônio Portella
Bloco do Curso de Farmácia
Bairro Ininga - CEP 64.049-550
Teresina – Piauí, Brasil

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)

Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao PPGCF usando o seguinte endereço de e-mail: ppgcf@ufpi.edu.br.

2.4. Estão aptos à inscrição no exame de seleção a que se refere este edital todos os graduados (licenciados ou bacharéis) em Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Odontologia, Medicina, Nutrição, Medicina Veterinária, Química e Engenharia de Alimentos.

2.5. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.6. Documentações necessárias para a inscrição:

I – Ficha de inscrição preenchida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br);

II - Requerimento (Anexo II);

III - 01 (uma) foto 3x4 (física ou digitalizada);

IV – Ficha de inscrição do PPGCF devidamente preenchida (Anexo III);

V - Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência.

VI - Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior ou declaração que o aluno é concludente de curso superior em 2016.2.

VII - *Curriculum Vitae* preenchido na plataforma Lattes do CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado em todas as páginas, encadernado e devidamente comprovado na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

VIII - Declaração de dedicação ao PPGCF devidamente preenchida, assinada e reconhecida firma em cartório (Anexo IV).

Paulo Mianel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



2.7. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.6 deste Edital implicará na impugnação da inscrição. O candidato deverá disponibilizar os documentos originais no momento da entrevista.

2.8. No caso de inscrição por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem estar anexados (como descrito no item 2.6.), sendo admitida também a inscrição por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos por meio de procuração simples registrada em cartório.

3 - PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

3.1. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do PPGCF/UFPI, designada para esse fim, pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

3.2. O processo de seleção compreenderá 03 (três) etapas: prova escrita, análise curricular e entrevista.

3.3. A prova escrita, de caráter eliminatório, ocorrerá no dia **23/11/2016** das **14:00 às 18:00 h** no auditório do Prédio do Curso de Graduação em Farmácia, Universidade Federal do Piauí – UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga - CEP 64.049-550, Teresina – Piauí, Brasil, terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre questões de conhecimentos específico de todas as áreas relativas à bibliografia sugerida no Anexo V. Durante a aplicação da prova o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado de fiscal e não poderá portar nenhum tipo de aparelho eletrônico. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita será eliminado do processo seletivo. Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) prosseguirão para as etapas seguintes do processo seletivo. As questões referentes aos assuntos de Tecnologia Farmacêutica e Controle e Qualidade de Medicamentos representarão 50% da nota máxima obtida na prova escrita. As questões das outras áreas (Fitoquímica e Química Medicinal; Toxicologia, Farmacologia e Cancerologia) representarão os outros 50% da nota.

3.4. A folha de respostas da Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do candidato. O candidato não poderá identificar o seu caderno de prova sob pena de eliminação da seleção. A única identificação feita pelo aluno na folha da prova será via número da inscrição gerado automaticamente no SIGAA no ato da inscrição.

3.5. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento específico será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgcf>) em **29/11/2016**. As etapas seletivas seguintes seguirão as datas e prazos estabelecidos no anexo I do cronograma do processo seletivo.

3.6. A contagem de pontos da produção científica terá como referência a tabela de pontos para análise do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (Anexo VI), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



candidatos. O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será publicado no dia **07 de dezembro de 2016**.

3.7. A classificação dos candidatos até esta etapa será feita com base na média aritmética das notas da prova escrita e do *Curriculum Vitae*, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NPE + NCV}{2}$$

NF= Nota Final; NPE= Nota da prova escrita; NCV= Nota do *Curriculum Vitae*

3.8. A relação dos candidatos classificados para a entrevista será feita com base na nota final (NF) e o horário de sua realização será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgcf>) no dia **14/12/2016**. As entrevistas ocorrerão no dia **16/12/2016** na coordenação do PPGCF. Na entrevista, serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao Curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

3.9. O número de candidatos a serem entrevistados será igual ou menor que o número de vagas disponibilizadas neste Edital, considerando a ordem de classificação final. Havendo posteriormente a necessidade de preenchimento das vagas, por qualquer motivo, serão convocados novos candidatos considerando a ordem de classificação final, desde que tenham sido aprovados.

4 - RESULTADO FINAL E RECURSOS

4.1. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de vagas para este edital. A escolha do orientador ficará condicionada à ordem de classificação final.

4.2. O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado de cada etapa diretamente através de carta direcionada ao Presidente da Comissão de seleção conforme calendário disposto no anexo I deste edital.

4.3. A homologação do resultado da seleção será realizada em reunião pelo Colegiado do PPGCF no dia **21/12/16** e será divulgada no site do PPGCF (www.ufpi.br/ppgcf). Em seguida, o resultado oficial será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) de acordo com o calendário acadêmico da UFPI.

5 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Conforme Resolução N.º. 225/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí – CEPEX/UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula. No caso do PPGCF, o candidato deverá apresentar comprovante de aprovação na língua inglesa.

ppgcf

Faubs michel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



5.2. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) anteriormente realizado, a no máximo 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual ou outra Instituição dentre as listadas na Resolução N.º 225/2013-CEPEX.

6 - MATRÍCULAS

6.1. O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional no primeiro semestre letivo de 2017 na Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) (Fone: 86.32371426) no dia **14/02/17** segundo data estabelecida no Calendário Universitário da Pós-Graduação disponível no sítio da UFPI (www.ufpi.br) mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.
- b) RG e CPF;
- c) Diploma de graduação (para aluno de mestrado);
- d) Histórico escolar da graduação (para alunos do mestrado);
- e) Foto 3x4;
- f) Comprovante de residência;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07 – CEPEX/UFPI (disponível em: www.ufpi.br/ppgcf) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

6.2. De acordo com a Resolução nº 022/2014-CEPEX, concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6.3. A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados deverá ser realizada pelo discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) na data estabelecida no Calendário Universitário da Pós-Graduação disponível no sítio da UFPI (www.ufpi.br) entre os dias **1 e 2 de março de 2017**.

6.4. De acordo com a Resolução nº 189/07, Art. 29, não será permitida a matrícula simultânea em na UFPI em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

6.5. As aulas iniciarão no primeiro semestre letivo de 2017 no dia **06/03/17** como estabelecido no Calendário Universitário da Pós-Graduação disponível no sítio da UFPI (www.ufpi.br).

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Raul Michel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

7.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame a critério exclusivo do Colegiado do Curso;
- III. Não atender o que consta no item 2.7 deste Edital;
- IV. Apresentar-se no local da prova ou da entrevista após o horário marcado para seu início.

7.3. Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (86) 3215-1160, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

7.4. Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso em até 90 (noventa) dias após o término do processo seletivo, sendo os documentos incinerados após esse período. A coordenação do PPGCF não se responsabilizará pelos documentos após esse período.

7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Teresina, Piauí, 30 de Setembro de 2016

Paulo Michel P. Ferreira

Prof. Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira

- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -

Regina Souza Mendes

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes

- Diretora do Centro de Ciências da Saúde -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



EDITAL 003/2016-PPGCF/UFPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA
Inscrições	03 de outubro a 04 de novembro de 2016
Publicação das inscrições homologadas	10 de novembro de 2016
Solicitação de recurso de inscrição	11 de novembro de 2016
Resultado de recurso de inscrição (se houver)	16 de novembro de 2016
Prova escrita	23 de novembro de 2016
Publicação do resultado da prova escrita	29 de novembro de 2016
Solicitação de recurso da prova escrita	30 de novembro de 2016
Publicação do resultado da prova escrita pós-recurso (se houver)	05 de dezembro de 2016
Publicação da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	07 de dezembro de 2016
Solicitação de recurso da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	12 de dezembro de 2016
Publicação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i> pós-recurso (se houver)	13 de dezembro de 2016
Publicação da relação dos candidatos classificados para a entrevista	14 de dezembro de 2016
Entrevistas	16 de dezembro de 2016
Resultado da entrevista	19 de dezembro de 2016 no período da manhã
Recurso do resultado da entrevista	19 de dezembro de 2016 no período da tarde
Resultado da seleção pós-recurso e homologação em reunião de Colegiado do PPGCF	21 de dezembro de 2016
Publicação do Resultado Final Oficial pela Coordenadoria de Pós-Graduação da UFPI	Até 23 de dezembro de 2016

CONTATOS DO PROGRAMA

ENDEREÇO:

Universidade Federal do Piauí - UFPI
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF
Campus Ministro Petrônio Portela - Bloco do Curso de Farmácia
Bairro Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina - Piauí, Brasil
Home page: www.ufpi.br/ppgcf
E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br
Fone: (86) 32151160
Horário de atendimento: manhã (9:00 às 12:00h) e tarde (14:00 às 17:00h)

Paulo Michel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



EDITAL 003/2016-PPGCF/UFPI

ANEXO II

REQUERIMENTO

Prezado Coordenador,

Eu, _____,
venho, *mui* respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar minha inscrição na
**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Nível
Mestrado** da Universidade Federal do Piauí, nos termos do **Edital 003/2016-PPGCF/UFPI**.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Paulo Michel



EDITAL 003/2016-PPGCF/UFPI

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Sexo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona:		
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
			Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fones:	E-mail:		
Empresa em que Trabalha:			
Fone:	E-mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

3. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI:

() Sim () Não

4. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DA UFPI:

() Sim () Não

5. ÁREA E ORIENTADOR PRETENDIDOS:

1ª Opção: Área: () Tecnologia Farmacêutica e Controle e Qualidade de Medicamentos
() Fitoquímica e Química Medicinal
() Toxicologia, Farmacologia e Cancerologia

Paulo Michel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



Orientador: _____

- 2ª Opção: Linha: () Tecnologia Farmacêutica e Controle e Qualidade de Medicamentos
() Fitoquímica e Química Medicinal
() Toxicologia, Farmacologia e Cancerologia

Orientador: _____

6. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Paulo Michel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



EDITAL 003/2016-PPGCF/UFPI

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PPGCF

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF _____,
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
(PPGCF) da Universidade Federal do Piauí que:

<input type="checkbox"/>	A) não possuo vínculo empregatício e que pretendo receber bolsa de estudo, caso o PPGCF disponibilize, como uma forma de me dedicar exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí.
<input type="checkbox"/>	B) possuo vínculo empregatício e que irei dedicar pelo menos 20h/semana ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato


Paulo Michel



EDITAL 003/2016-PPGCF/UFPI

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E RELAÇÃO
DAS ÁREAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

1. TECNOLOGIA FARMACÊUTICA E CONTROLE E QUALIDADE DE MEDICAMENTOS

Dr. André Luis Menezes Carvalho (02 vagas)
Dra. Hercília Maria Lins Rolim (01 vaga)
Dr. Lívio César Cunha Nunes (01 vaga)
Dra. Maria das Graças Freire de Medeiros (01 vaga)
Dra. Marcília Pinheiro da Costa (01 vaga)

AULTON, M. E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005. **Capítulos:** Delineamento de formas farmacêuticas; Estudo de pré-formulação; Sistemas dispersos.

KHAN, I.; KHAN, M.; UMAR, M.N.; OH, D.H. Nanobiotechnology and its applications in drug delivery system: a review. **IET Nanobiotechnology**, v.9, p.396-400, 2015.

LACHMAN, L. et al. **Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica**. 2ª ed. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, Volume I e II, 2001. **Capítulos:** Comprimidos, Semissólidos; Emulsões; Formas farmacêuticas de liberação prolongada.

NART, V. BERINGHS, A. O. R.; FRANÇA, M. T.; ESPÍNDOLA, B.; PEZZINI, B. R.; STULZER, H. K. Carnauba wax as a promising excipient in melt granulation targeting the preparation of mini-tablets for sustained release of highly soluble drugs. **Materials Science and Engineering**, v.70 p.250-257, 2017.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; PINTO, A. F. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosmético**. 4. ed. São Paulo, SP: Manole, 2015. **Capítulos:** Contaminação microbiana em produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos; Testes de esterilidade; Pirogênios e endotoxina bacteriana.

SINGH, V. K.; PANDEY, P. M.; AGARWAL, T.; KUMAR, D.; BANERJEE, I.; ANIS.; PAL, K. Development of soy lecithin based novel self-assembled emulsion hydrogels. **Journal of the Mechanical Behavior of Biomedical Materials**, v.55, p.250-263, 2016.

2. FITOQUÍMICA E QUÍMICA MEDICINAL

Dra. Chistiane Mendes Feitosa (01 vaga)
Dr. Joaquim Soares da Costa (01 vaga)

BARREIRO, E.J. A. **Química Moderna e a inovação farmacêutica**. Disponível em: www.fapesp.br/eventos/2011/.../quimica-medicinal/barreiro_080611.pdf. Acesso em: 18 set. 2014.

DEGANI, A. L. et al. Cromatografia: Um breve Ensaio. **Química Nova na Escola**, v.7, p.21-25, 1998.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



SIMÕES, C. M. O.; SCHENKEL, E. P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L. A.; PETROVICK, P. R. (org.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 3ª ed. Porto Alegre/Florianópolis: Editora da Universidade UFRGS / Editora da UFSC, 2010. **Capítulos:** Introdução à Análise Fitoquímica; Óleos Voláteis (óleos essenciais); Alcalóides.

3. TOXICOLOGIA, FARMACOLOGIA E CANCEROLOGIA

Dra. Ana Amélia de Carvalho Melo Cavalcante (02 vagas)

Dr. Benedito Borges da Silva (01 vaga)

Dr. Felipe Cavalcanti Carneiro da Silva (02 vagas)

Dr. Daniel Dias Rufino Arcanjo (01 vaga)

Dr. Gilberto Santos Cerqueira (01 vaga)

Dr. Humberto Medeiros Barreto (01 vaga)

Dr. João Marcelo de Castro e Sousa (01 vaga)

Dr. Luciano da Silva Lopes (01 vaga)

Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira (01 vaga)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Guia para condução de estudos não clínicos de toxicologia e segurança farmacológica necessários ao desenvolvimento de medicamentos**. 2ª versão. Brasília: ANVISA, 2013. 48p.

BEGLEY, C. G.; IOANNIDIS, J. P. A. Reproducibility in science improving the standard for basic and preclinical research. **Circulation Research**, v.116, p.116-126, 2015.

CZÉH, B. et al. Animal models of major depression and their clinical implications. **Progress in Neuro-Psychopharmacology and Biological Psychiatry**, v.64, p.293-310, 2016.

MARTINS, C. S. et al. Topical HPMC/S-Nitrosoglutathione solution decreases inflammation and bone resorption in experimental periodontal disease in rats. **Plos One**, v.11, p. e0153716-19, 2016.

SOUZA, L. K. M. et al. Diminazene aceturate, an angiotensin-converting enzyme II activator, prevents gastric mucosal damage in mice: role of the angiotensin-(1-7)/Mas receptor axis. **Biochemical Pharmacology**, v. 112, p.50-59, 2016.

Paulo Michel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



EDITAL 003/2016-PPGCF/UFPI

ANEXO VI

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato: _____

Atividade Desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação máxima por atividade	Pontuação do candidato
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas*	15,0	15,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A**	10,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B**	6,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS C ou NÃO listado no QUALIS**	2,0	Sem limite	
Livro ou Capítulo de livro (com ISBN)	10,0	Sem limite	
Experiência profissional por ano (magistério, indústria, atenção farmacêutica ou laboratório)	2,5	5,0	
Iniciação científica (por ano)	3,0	9,0	
Monitoria em disciplinas de graduação universitária (por semestre)	2,0	6,0	
Congressos, simpósios, encontros ou workshops	Participação	0,2	2,0
	Comunicação apresentada - PAINEL	0,5	Sem limite
	Comunicação apresentada - ORAL	1,0	Sem limite
Estágio extracurricular ou curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	3,0	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	6,0	Sem limite	
Patentes concedidas	10,0	Sem limite	
Representação em órgão colegiado em ambiente acadêmico universitário (por ano)	2,0	4,0	
Total			

*Reconhecido pelo MEC; **QUALIS CAPES para a área de Farmácia.

Resultado da pontuação do currículo após avaliação interna:

Total de pontos obtidos: _____

Nota Final: _____

Nome do avaliador: _____

Assinatura do avaliador: _____

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Paulo Mianell